Resolução nº : 11616/2001
Protocolo nº : 241581/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
Interessado : JORGE MAZUROK
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E**

Determinar o envio dos autos à origem para o arquivamento, nos termos dos Pareceres nºs 2229/01 e 15645/01, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA